Valide aqui
este documento

# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0129266-32

LIVRO 2 | REGISTRO GERAL | FICHA: 01

| MATRÍCULA Nº. 129.266 | DATA 19/04/2021 | C.L. INSCRIÇÃO |
|---|---|---|

**IMÓVEL** – Fração ideal de **0,00193** do respectivo terreno designado por **LOTE 1, DO PA 42476,** de Segunda categoria, onde existe o prédio nº 188 situado na Rua Das Oficinas, (a ser-demolido), que corresponderá ao **Apartamento 203** do **Bloco 01**, do edifício em construção situado na **RUA DAS OFICINAS Nº. 188,** medindo o terreno na totalidade 105,82m de frente para a Rua das Oficinas, 130,85m de fundos em dois segmentos de: 66,30m, mais 64,55m, 103,60m à direita, 128,20m à esquerda em três segmentos de: 24,67m, mais 22,97m, mais 80,56m. Confrontando à direita com o prédio nº 206 da rua das Oficinas e do esquerdo e fundos com o terreno da Rede Ferroviária Federal.

**PROPRIETÁRIA** – **CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ nº 31.178.579/0001-00, com sede em São Paulo - SP.

**TITULO AQUISITIVO** - Adquirido por Arrematação conforme Carta de Arrematação da 67ª Vara do Trabalho desta Cidade (Proc. RT 0011609-96.2015.5.01.0067), assinada pelo MMº Juiz do Trabalho, Dr. Fabio Correia Luiz Soares, em 30/07/2019, contendo Auto de Arrematação datado de 23/10/2018, registrada no Livro nº 2, Matrícula nº 89.541, no ato R. 16, em 30/10/2019. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

**AV. 1 – 19/04/2021 – CONSIGNAÇÃO.**
Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 22, da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

**AV. 2 – 19/04/2021 – ENQUADRAMENTO.**
Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 23, da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020, que nos termos do requerimento de 31/07/2020 da CBR 059 Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente qualificada e da declaração da Caixa Econômica Federal – CEF., datada de de 23/07/2020, que o empreendimento de que trata o memorial de incorporação acima mencionado, é exclusivamente residencial, com 498 unidades, sendo que **70%** das unidades estão enquadradas no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 3 – PMCMV** e os outros **30%** das unidades podem ser comercializadas fora do referido programa, conforme licença nº. 80/0142/2020, concedida pelo processo nº. 06/700825/2020, respeitando os parâmetros vigentes do Programa Minha Casa Minha Vida, uma vez que o enquadramento tem como parâmetro o valor efetivo de venda do imóvel. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

**AV. 3 – 19/04/2021 – TERMO DE AFETAÇÃO.**
Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 24, da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020, que nos termos do requerimento de 31/07/2020, instruído por demais documentos probantes que ora se arquivam nesta serventia, e o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, a proprietária submete à incorporação imobiliária acma mencionada, ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da proprietária, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos adquirentes. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

**(CONTINUA NO VERSO)**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBV2C-Y4KVZ-GCRAM-U5GMH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



| MATRÍCULA Nº 129.266 | FICHA 01 VERSO |
|---|---|

**AV. 4 – 19/04/2021 – TERMO DE COMPROMISSO.**
Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 25, da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020, que nos termos do requerimento datado de 31/07/2020, a proprietária CBR 059 Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente qualificada, vem declarar que se responsabiliza pela averbação da doação do **"LOTE ESCOLA"**, antes da concessão do "habite-se". O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

**AV. 5 – 19/04/2021 – TERMO DE COMPROMISSO.**
Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 26, da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020, que nos termos do requerimento datado de 31/07/2020, a proprietária CBR 059 Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente qualificada, vem declarar que se **responsabiliza pela averbação da demolição do prédio nº 188 da Rua Das Oficinas**, declarado no "caput" desta matrícula, antes da concessão do habite-se. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

**AV. 6 – 19/04/2021 – RESTRIÇÃO DE USO DE SOLO.**
Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 27, da Matrícula nº 89.541, em 08/01/2021, que nos termos do requerimento de 26/10/2020, instruído pela Licença Ambiental Municipal concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMAC, em 04/09/2020, conforme Decreto Municipal nº 40.722, de 08/10/2015, com base no Processo 14/200.267/2020, - LMR nº 000055/2020, foi constatado que o terreno localizado na Rua das Oficinas nº 188 – Engenho de Dentro/RJ, de propriedade de **CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, foi classificado como **Remediação de área contaminada**, segundo a Resolução INEA nº 52/2012, havendo restrições ao uso do solo e da água subterrânea". O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

**R. 7 – 19/04/2021 – HIPOTECA.**
Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mutuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária da Caixa Econômica Federal/CEF de 04/12/2020, registrado no R.29, da Matricula nº 89.541, em 09/03/2021, a **CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deu o **BLOCO 01** composto dos apartamentos 101/110, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312 e 1401/1412; **BLOCO 02** composto dos apartamentos 101/110, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312 e 1401/1412; e **BLOCO 03** composto dos apartamentos 101/110, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312 e 1401/1412; constantes do memorial mencionado anteriormente, em primeira e única hipoteca, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R$63.222.808,80, a ser paga em 36 prestações mensais e sucessivas, sendo a taxa nominal de juros e os reajustes monetários e encargos constantes do contrato; tendo sido atribuído o valor de R$118.146.000,00, da garantia hipotecária. O Oficial.

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

**AV.8 – 02/08/2021 – CANCELAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO – (Prot. 462.354).**
Certifico, nos termos do requerimento da **CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** datado de 05/05/2021, fica cancelado o termo de compromisso objeto do ato AV-4, em virtude da referida doação ter sido registrada no ato R-1 da matrícula nº 129.137, em 04/03/2021. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDVK33461 EED.** O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

**(CONTINUA NA FICHA 02)**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBV2C-Y4KVZ-GCRAM-U5GMH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0129266-32

LIVRO 2 | REGISTRO GERAL | FICHA: 02

| MATRÍCULA Nº 129.266 | DATA 19/04/2021 | CL INSCRIÇÃO |
|---|---|---|

**CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 129.266, LIVRO 2.**

**IMÓVEL** – Fração ideal de **0,00193** do respectivo terreno designado por **LOTE 1, DO PA 42476,** de Segunda categoria, onde existe o prédio nº 188 situado na Rua Das Oficinas, (a ser demolido), que corresponderá ao **Apartamento 203** do **Bloco 01**, do edifício em construção situado na **RUA DAS OFICINAS Nº. 188.**

**AV. 9 – 11/05/2022 – CANCELAMENTO DE TERMO DE AFETAÇÃO – (Prot. 472.451).**
Certifico que nos termos do requerimento de 08/02/2022, fica cancelado o termo de afetação objeto do ato AV.3. **Selo de fiscalização eletrônico nº EECO 32434 EBE**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

**AV. 10 – 11/05/2022 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 472.452).**
Certifico que fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca de que trata o ato R.7, conforme Instrumento Particular da Caixa Econômica Federal – CEF., datado de 18/01/2022. **Selo de fiscalização eletrônico nº EECO 32431 AFC**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

**R. 11 – 11/05/2022 - COMPRA E VENDA - (Prot. 472.452).**
Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF., Contrato nº 1.7877.0150052-8, de 18/01/2022, **CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **DIEGO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, CPF nº 125.813.287-70, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R$238.000,00, pago conforme condições constantes do título; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento, com base na Lei nº 5.065/2009, conforme guia nº 2.439.578, emitida em 12/11/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$238.000,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EECO 32432 CIA.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

**R. 12 – 11/05/2022 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 472.452).**
Pelo instrumento particular que serviu de base aos atos AV.10 e R.11, **DIEGO SILVA DE SOUZA,** acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R$214.200,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor; fica atribuído o valor de R$238.000,00, para fins de leilão publico. Valor atribuído para base de calculo dos emolumentos R$214.200,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EECO 32433 CHE.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

**(CONTINUA NO VERSO)**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBV2C-Y4KVZ-GCRAM-U5GMH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**AV. 13 – 18/07/2023 – NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.**
Certifico, nos termos da certidão nº 38498/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura desta cidade, emitida em 09/09/2023, que de acordo com o Decreto nº 49.834 de 26/11/2021, a antiga Rua das Oficinas, passou a ser reconhecida como **RUA DAS OFICINAS JORNALISTA LUIZ MENDES**, CL 07.809-7, conforme averbação efetuada no ato AV.13 da matrícula nº 129.254, nesta data. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

**AV. 14 – 18/07/2023 – DEMOLIÇÃO.**
Certifico, nos termos da certidão nº 23/0138/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação da Prefeitura desta cidade, datada de 04/05/2023, processo: 02/03/000458/2019, que foi concedida Licença de demolição do prédio nº 188 (industrial), situado na Rua das Oficinas Jornalista Luiz Mendes; tendo a aceitação da demolição sido concedida em **28/04/2023**, conforme averbação efetuada no ato AV.14 da matrícula nº 129.254, nesta data. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

**AV. 15 – 21/08/2023 – REABILITAÇÃO DE USO DE SOLO.**
Certifico, que a "**REABILITAÇÃO DE USO DE SOLO**" do imóvel objeto desta matrícula foi habilitada, conforme Termo Municipal de Encerramento -TME nº. 2023/00004, expedido pela Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - SMDEIS, de 12/06/2023, Proc. 14/200.267/2020, que fica atestada a recuperação da área considerando os parâmetros da Resolução CONAMA nº 420/2009: "a área foi classificada como ÁREA REABILITADA (AR) PARA USO DECLARADO – RESIDENCIAL/COMERCIAL, conforme Resolução Conama nº. 420/2009, e ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins" de acordo com os estudos ambientais elaborados pela Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - SMDEIS, reabilitando para uso residencial o empreendimento localizado no **LOTE 1,** do **PA 42476**, de Segunda categoria, da **RUA DAS OFICINAS JORNALISTA LUIZ MENDES**. Averbado no Livro 2, Ficha 02 verso, da Matrícula nº **129.254**, no ato AV.15, em **21/08/2023**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

**AV. 16 – 16/10/2023 – RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL.**
Certifico que as alíneas "D", "E", "G", "H", e "J", constantes do Memorial de Incorporação devidamente registrado no ato R.22 da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020, foram retificadas, conforme **"ALTERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO"**, datada de 20/06/2023, apresentada por **CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, de acordo com a reaprovação do projeto de construção, em 03/03/2023, Processo nº 06/700825/2020, nova Licença de Obras nº 23/0347/2022, averbada no Livro **2**, Ficha **02-verso**, Matrícula nº **129.254**, no ato **AV.16**, em **16/10/2023**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

**AV. 17 – 16/10/2023 – HABITE-SE.**
Certifico que o **"HABITE-SE"** do imóvel objeto desta matrícula foi concedido em **24/08/2023**, conforme certidão nº 23/0268/2023, expedida em 25/08/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico – Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização – Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier (Processo nº 06/700825/2020), averbado no Livro **2**, Ficha **02-verso**, Matrícula nº **129.254**, no ato **AV.17**, em **16/10/2023**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBV2C-Y4KVZ-GCRAM-U5GMH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0129266-32

LIVRO 2 | REGISTRO GERAL | FICHA: 03

| MATRÍCULA Nº 129.266 | DATA 19/04/2021 | CL INSCRIÇÃO |
|---|---|---|

## CONTINUAÇÃO DA FICHA 02 DA MATRÍCULA Nº 129.266, LIVRO 2

**IMÓVEL** – **Apartamento 203** do **Bloco 01**, do edifício situado na **RUA DAS OFICINAS JORNALISTA LUIZ MENDES Nº. 188.**

**AV. 18 – 13/11/2023 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**
Certifico que, foi registrada no Livro 3-B Registro Auxiliar, Ficha 01, sob o nº **6213**, nesta data, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, do empreendimento "**VIVAZ PRIME ZONA NORTE**", situado na **RUA DAS OFICINAS JORNALISTA LUIZ MENDES Nº 188**, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREI
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

**AV - 19 - M - 129266 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº **511875**, aos **26/02/2025.** Pelos requerimentos de 26/02/2025 e 07/04/2025, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **DIEGO SILVA DE SOUZA,** já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 18/06/2025, 20/06/2025 e 23/06/2025, na forma do art. 26, §4°, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 12/09/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEEYX 30475 WCH.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

**AV - 20 - M - 129266 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº **523236**, aos **23/01/2026.** Pelos requerimentos de 21/01/2026 e 23/02/2026, formulado pelo credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **DIEGO SILVA DE SOUZA,** já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 11/05/2026, 12/05/2026 e 13/05/2026, na forma do art. 26, §4°, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 26/06/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nºEFDI 41259 DES.Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

**AV - 21 - M - 129266 - CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO, INSCRIÇÃO E ÁREA CONSTRUIDA:** Prenotação nº **529874**, aos **07/08/2026.** De acordo com o disposto no Art. 440-AQ, II, IV, a ,1 e 2 do Provimento 149/2023 CNJ de 03/09/2023 c/c Art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025, e com base na certidão do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, emitida em 20/08/2026, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº **XAH3200-J**, e com base no talão do IPTU do ano de 2026 do Município do Rio de Janeiro, fica averbado que o imóvel encontra-se inscrito sob o nº **3.474.011-8** e possui **45m²** de área construída. Averbação concluída aos 28/08/2026, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEFEK 51706 TWM.Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBV2C-Y4KVZ-GCRAM-U5GMH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

# SEXTO SERVIÇO
# REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

**REGISTRO GERAL**
**MATRÍCULA ELETRÔNICA**

LIVRO 2

| MATRÍCULA Nº: | CNM: | FICHA Nº: |
|---|---|---|
| 129.266 | 093617.2.0129266-32 | 03-V |

**AV - 22 - M - 129266 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Prenotação nº **529874**, aos **07/08/2026**. Pelo requerimento de 05/08/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R$ 251.259,66.** Base de cálculo do imposto de transmissão: **R$ 251.259,66**, guia nº 2.889.810. Averbação concluída aos 28/08/2026, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEFEK 51707 ILF.Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

**AV - 23 - M - 129266 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº **529874**, aos **07/08/2026**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R.12 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-22. Averbação concluída aos 28/08/2026, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEFEK 51708 JAM.Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - - - - - - - - -

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 129266, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 28/08/2026.

Emolumentos: **R$ 124,08**
Fundgrat.....: **R$ 2,48**
FETJ ..... : **R$ 24,81**
Fundperj.....: **R$ 10,54**
Funperj.....: **R$ 10,54**
Funarpen.....: **R$ 7,44**
**FUNPGALERJ .....: R$ 1,24**
**FUNPGT .....: R$ 1,24**
**FUNDAC .....: R$ 1,24**
ISS.....: **R$ 6,66**
Selo Fisc. .....: R$ 3,27
Total.....: **R$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**EFEK 51709 ELP**
Consulte a validade do selo em:
http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBV2C-Y4KVZ-GCRAM-U5GMH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar